



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 056/92

Em 10 de Abril de 1992. Entrada em 23/04/92.

Autor Vereador VITAL DO RÊGO FILHO

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

(MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA)

A Comissão DE JUSTICA.

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 27 de 04 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de março
 de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 15 de março
 de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
 de 19 _____.

S. S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 56/92
AUTOR: Vital do Rego Filho

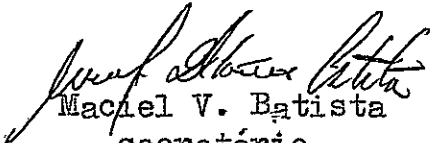
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 56/92, do vr. Vital do Rego Filho, que dispõe de nome de rua e dá outra providência.

Visa a presente propositura do ilustre vereador, denominar de MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, não havendo obstáculo à sua tramitação, pelo plenário, deste Douto Poder Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes, em 28 de abril de 1992.


Ary Ribeiro
Pres.-Relator


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

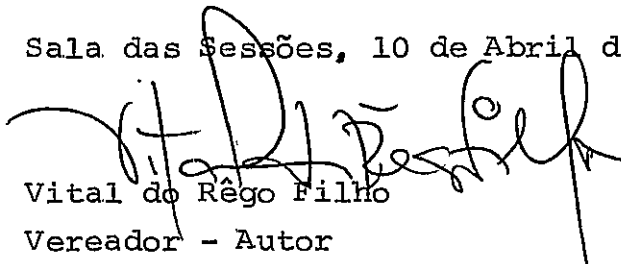
47

PROJETO DE LEI Nº 56/92

Ementa: Dispõe sobre nome de Rua e dá outras providências.

- ART. 1º - Fica denominada de uma das novas artérias de Campina Grande de MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA.
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1992.


Vital do Rêgo Filho
Vereador - Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

JUSTIFICATIVA

MARIA DE FÁTIAM SOARES DA SILVA - FÁTIMA, pertencida em vida a uma extraordinária família radicada em Campina Grande há muito anos, destacando-se como irmã do Pe. Lourildo Soares, sacerdote e educando bastante conhecido em nossa cidade.

Fátiam viveu toda sua vida, sofrendo problemas cardiovascular, expondo-se a sucessivas cirurgias cardíacas, até não resistir mais e falecer ao meio dia do dia 06 de Abril do corrente ano.

Pelo carinho com que devotava as causas sociais e que sempre transmitiu aos outros, muito amor, nós reverenciamos sua memória, homenageando-a com um nome de rua nesta cidade que tanto amou.

O Autor.